



## EMEI PADRE GILDO

### Rua Sergipe, 655 - Oriental

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI PADRE GILDO no período de 22 a 29 de novembro de 2021.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Ana Luiza Piana Lopes	Maternal 2	Tarde
Mariana Rauber Minsky	Maternal 2	Tarde
Denilson Fernando De Souza De Almeida	Maternal 2	Tarde
Cármem Heloísa Anhaia De Quadros	Maternal 2	Integral
Pedro De Quadros Leite	Maternal 2	Integral
Bernardo Pretto	Maternal 2	Integral
Evelyn Candido Eberts	Maternal 2	Integral
Benício Endres Chicatte Koch	Maternal 2	Integral
Enzo Lirio	Jardim A	Tarde
Lara Lopes	Jardim A	Tarde
Lucas Matheus Chagas Kaufmann	Jardim A	Tarde
Miguel Issa Tompsen Rahman	Jardim A	Tarde
Isaac Caetano Schultz	Jardim A	Tarde
Sophie Emanuelle Braun	Jardim A	Tarde
Manuela John Da Silva	Jardim A	Tarde
Bernardo Da Silva Dos Santos	Jardim B	Tarde

### DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO N°118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

### TURNO INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

**OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.**

Carazinho 22 de novembro de 2021

**Central de Vagas**